



**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Comissão Permanente de Licitações**

Após análise quanto à necessidade da contratação da empresa FABIANO LUIZ PEIXOTO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.544.614/0001-68, para prestação de serviços de assessoria técnica contábil para atendimento à Secretaria de Fazenda no município de Ibituruna/MG, no valor mensal de **R\$5.890,90 (cinco mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos)**, compreendendo o valor total de **R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais)** e constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica.

Ibituruna, 02 de fevereiro de 2026

Devanil Vitor de Sousa  
Prefeito Municipal

